



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

(MANDATO 2013-2017)

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DE 2017

Aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e dezassete, pelas dez horas, em cumprimento de convocatória emanada nos termos do disposto n.º 3 do artigo 40.º em conjugação com o n.º 3 do artigo 49.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, reuniu a Câmara Municipal de São Vicente, nas instalações da Junta de Freguesia de Boaventura, em reunião ordinária, de carácter público. -----

----- ORDEM DE TRABALHOS -----

A ordem de trabalhos, estabelecida e distribuída pelo Senhor Presidente Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 35º, em cumprimento do n.º 2 do art.º 53.º daquele diploma legal, consta do edital convocatório n.º 65/2017, de 15 de maio, em anexo, o qual se tem aqui por integralmente reproduzido, para os devidos efeitos legais. -----

----- MEMBROS DO ORGÃO – PRESENÇAS -----

Estiveram presentes na reunião, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês e os Senhores Vereadores, Fernando Simão de Góis, José António Martins Mendonça, Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos e César Gregório Nóbrega Pereira. -----

----- MEMBROS DO ORGÃO – FALTAS -----

Não se registaram ausências. -----

----- APOIO AO ORGÃO – PRESENÇAS -----

Em conformidade com disposto no n.º 2 do art.º 57.º da lei supra referida, esteve presente, para prestar apoio ao órgão, o Técnico Superior, Jerónimo Filipe de Sousa Pereira, da Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião. -----

----- VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM CONSTITUTIVO E DELIBERATIVO -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal verificou, em cumprimento do disposto no art.º 54.º da Lei supra citada, estar assegurado o quórum constitutivo e deliberativo, pelo que



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

achando conforme os requisitos para o início da reunião, declarou em voz alta, abertos os trabalhos, cuja decorrência se processou como infra se regista. -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Entrados neste período, o Senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Boaventura a presença na reunião bem como a disponibilização das instalações e perguntou aos Senhores Vereadores se pretendiam usar da palavra. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador José António Martins Mendonça para questionar o ponto de situação da obra de construção da Estrada Municipal do Cemitério, na freguesia de Boaventura. -----

No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara informou que o caderno de encargos está concluído, que a obra irá rondar os 140.000,00€ (cento e quarenta mil euros), que neste momento está em estudo o melhor procedimento para colocar a concurso a referida obra e que o início da mesma será com a maior brevidade possível. -----

Solicitou novamente a palavra o Senhor Vereador José António Martins Mendonça para perguntar se está para breve a pintura dos cemitérios das freguesias Ponta Delgada e Boaventura e do asfaltamento da Estrada Municipal entre a Igreja e a Achada do Castanheiro, ao que o senhor Presidente da Câmara informou que a pintura do cemitério municipal de Boaventura será após a conclusão da Estrada Municipal do Cemitério, que a pintura do cemitério municipal de Ponta Delgada será após a construção do ossário e que o asfaltamento será após a conclusão do Caminho Agrícola entre o Pomar e a Achada do Castanheiro. -----

Por fim solicitou novamente a palavra o Senhor Vereador José António Martins Mendonça para interrogar o ponto de situação relativamente à construção dos novos reservatórios de água potável com doseadores de cloragem, na freguesia de Boaventura, ao que o Senhor Vereador Fernando Simão de Góis informou que está em estudo o local de construção dos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

referidos reservatórios e que a cloragem está a ser feita manualmente e com análises de oito em oito dias. -----

No uso da palavra o Senhor Vereador Fernando Simão de Góis informou que a colocação dos números de polícia estão praticamente concluídos na freguesia de Boaventura e que no próximo mês a fatura de água dos munícipes desta freguesia já irá com a nova morada. Ainda no uso da palavra informou que a primeira bandeira azul de Portugal a ser hasteada será no Complexo Balnear de Ponta Delgada, no dia 1 de junho pelas 11 horas e 30 minutos e que o complexo está a ser alvo de diversos melhoramentos, nomeadamente a pintura dos balneários e todo o solário e plantação de diversas plantas endémicas nos diversos jardins.--

Solicitou a palavra a Senhora Vereadora Rosa Castanho para informar que no dia 1 de junho a partir da 14 horas e 30 minutos, decorrerá no Estádio dos Juncos, a comemoração do Dia Mundial da Criança, com a presença de todas as crianças das escolas do 1º ciclo, pré-escolar e creches do concelho. Ainda no uso da palavra informou que irá um grupo de idosos do concelho, a um encontro nacional de dança sénior em Abrantes. -----

No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal convidou os senhores vereadores e a população em geral, a visitar a exposição que está patente no Centro de Promoção Cultural de São Vicente, com trabalhos executados pelos alunos do CAO. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador José António Mendonça para alertar que está a haver um descontrolo na colocação de postes por parte da empresa NOS Madeira, solicitando à autarquia uma maior fiscalização e controle desta situação. -----

No uso da palavra o Senhor Vereador Fernando Simão de Góis informou que a autarquia tem acompanhado a colocação dos mesmos, tentando minimizar o impacto da abertura de valas e colocação de postes, lembrando que é um direito que lhes assiste a colocação de postes e de cabos aéreos e subterrâneos. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrado este período e determinou a passagem ao período da ordem do dia. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Ponto 1 – Análise, discussão e votação da Proposta n.º 49/PCM/2017, referente ao apoio à recuperação da habitação de Deolinda Benedito Figueira, NIF 184906660, localizada no sítio da Achadinha, freguesia de Boaventura; -----

Entrados neste ponto, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

Considerando a proposta apresentada pela Comissão de Inventariação e Acompanhamento Municipal que refere o seguinte: -----

“Considerando que o Regulamento Municipal para Conservação, Reparação ou Beneficiação de Habitações Degradadas de Pessoas Carenciadas do Concelho de São Vicente – regulamento n.º 313/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º141, de 23 de julho – que prevê a atribuição de apoio financeiro para as melhorias de condições de habitabilidade em habitações degradadas; -----

Considerando o requerimento apresentado por Deolinda Benedito Figueira, com o n.º de entrada 1008177/2017, de 28 de março, relativo ao processo ID 178799, a solicitar “apoio para realização de obras de conservação, nomeadamente a colocação de cobertura em telha”, na sua moradia localizada no sítio da Achadinha, freguesia de Boaventura; -----

Considerando as condições de precárias e degradadas da moradia de Deolinda Benedito Figueira, conforme demonstra o registo fotográfico constante no processo, associada a outras patologias construtivas nomeadamente no que se refere isolamentos térmicos e impermeabilizações, prejudicando os índices mínimos de conforto e salubridade na edificação; -----

Considerando o relatório social de 17 de abril o, de 2017, do Serviço de Ação Social desta autarquia, atestando a incapacidade financeira da candidata e do seu agregado, para a realização de obras de conservação através da cedência de materiais; -----

A Comissão de Inventariação e Acompanhamento Municipal, constituída pela Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos, Vereadora da Câmara Municipal, Carlos José Gonçalves, técnico superior arquiteto, Anildo Cândido Freitas Andrade, técnico superior sociólogo, e João França Ribeiro, fiscal municipal, propõe: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

A disponibilização de apoio a Deolinda Benedito Figueira, NIF 184 906 660, para o fornecimento de materiais, para a execução de obras de conservação da sua moradia, localizada no sítio da Achadinha, freguesia de Boaventura, nos termos e condições do regulamento municipal para conservação, reparação ou beneficiação de habitações degradadas de pessoas carenciadas do concelho de São Vicente – regulamento n.º 313/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º141, de 23 de julho.” -----

Feita a análise e discussão, a proposta foi colocada à votação e aprovada por unanimidade.

Esta deliberação ficou registada com o n.º 39 -----

Ponto 2 – Análise, discussão e votação da Proposta n.º 50/PCM/2017, referente ao apoio à recuperação da habitação de Manuela Fernandes Januário de Sousa, NIF 161252407, localizada no sítio do Lanço, freguesia de São Vicente; -----

Entrados neste ponto, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

Considerando a proposta apresenta pela Comissão de Inventariação e Acompanhamento Municipal que refere o seguinte: -----

Considerando que o Regulamento Municipal para Conservação, Reparação ou Beneficiação de Habitações Degradadas de Pessoas Carenciadas do Concelho de São Vicente – regulamento n.º 313/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º141, de 23 de julho – que prevê a atribuição de apoio financeiro para as melhorias de condições de habitabilidade em habitações degradadas; -----

Considerando o requerimento apresentado por Manuela Fernandes Januário de Sousa, relativo ao processo ID 90923, com a entrada nº1214/2016, de 10 de maio, a solicitar “apoio para realização de obras de conservação, nomeadamente a colocação de cobertura em telha e realização de pintura geral”, na sua moradia localizada no sítio da Lanço, freguesia de São Vicente; -----

Considerando as condições de precárias e degradadas da moradia de Manuela Fernandes Januário de Sousa, conforme demonstra o registo fotográfico constante no processo, associada a outras patologias construtivas nomeadamente no que se refere isolamentos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

térmicos e impermeabilizações, prejudicando os índices mínimos de conforto e salubridade na edificação; -----

Considerando o relatório social de 28 de abril o, de 2017, do Serviço de Ação Social desta autarquia, atestando a incapacidade financeira da candidata e do seu agregado, para a realização de obras de conservação através da cedência de materiais; -----

A Comissão de Inventariação e Acompanhamento Municipal, constituída pela Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos, Vereadora da Câmara Municipal, Carlos José Gonçalves, técnico superior arquiteto, Anildo Cândido Freitas Andrade, técnico superior sociólogo, e João França Ribeiro, fiscal municipal, propõe: -----

A disponibilização de apoio a Manuela Fernandes Januário de Sousa, NIF 161 252 407, para o fornecimento de materiais, para a execução de obras de conservação da sua moradia, localizada no sítio do Lanço, freguesia de São Vicente nos termos e condições do regulamento municipal para conservação, reparação ou beneficiação de habitações degradadas de pessoas carenciadas do concelho de São Vicente – regulamento n.º 313/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º141, de 23 de julho.” -----

Feita a análise e discussão, a proposta foi colocada à votação e aprovada por unanimidade.

Esta deliberação ficou registada com o n.º 40 -----

Ponto 3 – Análise, discussão e votação da Proposta n.º 51/PCM/2017, referente ao apoio à recuperação da habitação de Antónia Silva Câmara Rodrigues, NIF 128739118, localizada no sítio da Terceira Lombada, freguesia de Ponta Delgada; -----

Entrados neste ponto, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

Considerando a proposta apresenta pela Comissão de Inventariação e Acompanhamento Municipal que refere o seguinte: -----

“Considerando que o Regulamento Municipal para Conservação, Reparação ou Beneficiação de Habitações Degradadas de Pessoas Carenciadas do Concelho de São Vicente – regulamento n.º 313/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 23 de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

julho – que prevê a atribuição de apoio financeiro para as melhorias de condições de habitabilidade em habitações degradadas; -----

Considerando o requerimento apresentado por Antónia Silva Câmara Rodrigues, relativo ao processo NIPG ID 11817, com a entrada n.º 742/2015, de 17 de março, a solicitar “apoio para realização de obras de conservação, nomeadamente cobertura”, na sua moradia localizada no sítio da Terceira Lombada, freguesia de Ponta Delgada; -----

Considerando as condições de precárias e degradadas da moradia de Antónia Silva Câmara Rodrigues, conforme demonstra o registo fotográfico constante no processo, associada a outras patologias construtivas nomeadamente no que se refere isolamentos térmicos e impermeabilizações, prejudicando os índices mínimos de conforto e salubridade na edificação; -----

Considerando o relatório social de 27 de abril o, de 2017, do Serviço de Ação Social desta autarquia, atestando a incapacidade financeira da candidata e do seu agregado, para a realização de obras de conservação através da cedência de materiais;-----

A Comissão de Inventariação e Acompanhamento Municipal, constituída pela Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos, Vereadora da Câmara Municipal, Carlos José Gonçalves, técnico superior arquiteto, Anildo Cândido Freitas Andrade, técnico superior sociólogo, e João França Ribeiro, fiscal municipal, propõe:-----

A disponibilização de apoio a Antónia Silva Câmara Rodrigues, NIF 128 739 118, para o fornecimento de materiais, para a execução de obras de conservação da sua moradia, localizada no sítio da Terceira Lombada, freguesia de Ponta Delgada, nos termos e condições do regulamento municipal para conservação, reparação ou beneficiação de habitações degradadas de pessoas carenciadas do concelho de São Vicente – regulamento n.º 313/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 23 de julho.” -----

Feita a análise e discussão, a proposta foi colocada à votação e aprovada por unanimidade.

Esta deliberação ficou registada com o n.º 41 -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrado este período e determinou a passagem ao período reservado ao público. -----

----- PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO -----

Entrados neste período, e verificando-se a presença do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Boaventura, Lino Joaquim Camacho dos Santos, que no uso da palavra elogiou o trabalho de todos funcionários que estão no terreno a colocar os números de polícia, no âmbito da toponímia, pela forma como abordam a população e pela explicação de todo o procedimento. -----

Seguidamente o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrado este período. --

----- ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS -----

Terminados os trabalhos, por volta das doze horas e para constar, foi elaborada a presente ata, nela se contendo o resumo essencial do que de relevante ocorreu e foi deliberado nesta sessão, a qual, após ter sido lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada por unanimidade. -----

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente

(José António Gonçalves Garcês)

O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente

(Fernando Simão de Góis)

O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente

(José António Martins Mendonça)

A Vereadora da Câmara Municipal de São Vicente

(Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente

(César Gregório Nóbrega Pereira)

O Técnico Superior

(Jerónimo Filipe de Sousa Pereira)